



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WATHILAS VIANA DO CARMO

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BOM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

1. PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	TRANSPAREÊNCIA PÚBLICA DE DADOS Especificação: Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio.	12	MESES

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação é respaldada pela eminência de promover maior celeridade das atividades voltadas a administração pública direta, em especial as de ordem contábil, financeira, contratual, patrimonial, entre outras, automatizando as tarefas diariamente realizadas pelos servidores públicos afim de gerar relatórios e fichas padronizadas entre todos os setores. É mister frisar que o software em que se pretende contratar deve promover a integração de todos os departamentos, conforme retratado no objeto de contratação, facilitando o entendimento generalizado de toda a equipe, sem a necessidade de contratar programas de funcionamento específico para cada circunscrição que fatalmente não promoverá a rapidez esperada, pois os dados deverão ser integralmente compartilhados em tempo real, visto que, a integração entre os departamentos é fundamental, também



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



vislumbrando as constantes atualizações da leis, decretos e demais atos normativos, ao qual possibilita em um único ato já estender todas adequações aos setores, tornando mais eficaz a obediência aos preceitos legais.

Diante deste cenário, a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás busca contratação de uma solução moderna e eficiente para operacionalizar a execução de gestão pública transparente.

Com o advento da lei de acesso a informação e o cumprimento da mesma, integralmente pelo município é de grande necessidade a manutenção de sistema informatizado, que mantenha as informações atualizadas, uma vez que a população e demais órgãos fiscalizadores estão mais do que acostumados em buscar os dados postados no portal da transparência e quando ocorre erro ou a não atualização acaba por prejudicar tais usuários na busca de informações do poder público.

Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode implicar em prejuízo para a Administração Pública. Poderá, portanto, estender-se por mais de um exercício financeiro, desde que observados os requisitos legais.

3. DATA DESEJADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Wathilas Viana do Carmo

Wathilas Viana do Carmo

Diretor Geral

Portaria nº 002/2024